



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Projeto de Lei nº 0145/2020, de 04 de Junho de 2020.

“Autoriza permuta de imóveis urbanos, atendendo a Interesse Público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a permuta, sem ônus para o Município, de uma área urbana de sua propriedade, tendo dados e características seguintes: Uma área de 126.477,00m², do atual Aeródromo Municipal, desde o Hangar Municipal até o final do aeródromo, do lado oposto à cidade, inclusive a área anexa, com 17.448,45m², doada anteriormente ao Município pela Líder Patrimonial Ltda., destinada à construção do Pátio de Aeronaves e Pista de Taxiamento.

Parágrafo Único - A área referida no artigo anterior é dada em permuta em favor da Pessoa Jurídica de Direito Privado, **Líder Patrimonial Ltda.**, CNPJ nº 17.969.872/0001-65, representada legalmente por Robinson Camargo Ribeiro Nunes; em uma dimensão total de 143.925,45 m².

Artigo 2º - Recebendo o Município uma área urbana, de 460.000,00m² (quatrocentos e sessenta mil metros quadrados), com as seguintes descrições e benfeitorias:

Elevação - 579,00 m

Código de Referência - 3A

Uso Público/Privado

Operação VFR - Diurno e Noturno

Balizamento Noturno

Aeronave Crítica - Cessna Citation X

Extensão homologada da Pista (Cabeceiras 06/24) - 1.400,00 m

Extensão total da Pista - 1.580,00 m

Largura da Pista - 22,00 m

Largura da Faixa de Pista - 150,00 m

Comprimento da Faixa de Pista - 1.520,00m

Cabeceira 06 com coordenadas 13°05'56,42" S / 42°33'24,71" W

Cabeceira 24 com coordenadas 13°05'22,15" S / 42°32'54,12" W

PCN - 18ton;

li

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROJETO

Proc. n. 2092 de 05/06/2020

Quosauá

Encarregado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Contendo Benfeitorias:

Pista de pouso e decolagem com pavimento revestimento em PMF, inclusive Sinalização horizontal, conforme projeto elaborado pelo Engenheiro Civil Jaime Silva Peixoto (CREA/BA 32.392) e Sinalização Noturna (Balizamento), conforme projeto elaborado pelo Engenheiro Civil Carlos Alberto Magalhães Santos (CREA 050079874-5), ambos em anexo;

Cercamento do perímetro da Faixa de Pista com mourões de concreto com 11 fios de arame;

Construção de um Receptivo Público, composto por um Depósito, Sanitários Masculino e Feminino, adaptados à PNE, Área Coberta e estacionamento pavimentado com brita solta, conforme projeto anexo; Pátio para aeronaves pavimentado em PMF, com acesso até o Receptivo; Subestação Aérea de Energia Elétrica.

Artigo 3º - A área descrita no Artigo 1º passa a propriedade plena e integral da Líder Patrimonial Ltda., ficando a área recebida pelo Município de Macaúbas, juntamente com suas benfeitorias, descritas no Artigo 2º desta Lei, como propriedade plena e integral deste Ente Público Municipal.

§ 1º - Além da construção do aeródromo acima nominado, a Líder Patrimonial Ltda. dará manutenção do pavimento, limpeza da Faixa de Pista, durante o período de cinco anos, a viger do início da operacionalidade do aeródromo.

§ 2º - Nessa permuta, a área de 35.136,00m², desde o início do aeródromo, do lado da cidade, até o Hangar Municipal, com coordenadas: N-8.559.112,698/E-751.767,897; N-8.559.071,024/E-751.753,368; N-8.559.016,861/E-751.789,584; N-8.559.004,086/ E-751.804,212; N-8.558.990,846/E-751.829,691; N-8.558.947,846/E-752.076,614; N-8.559.058,118/E-752.095,081, permanecerá de posse do Município de Macaúbas-BA.

§ 3º - Nessa mesma permuta, a área de 124.686 m², desde o Hangar Municipal até o final do aeródromo, com coordenadas: N-8.558.781,613/E-753.156,961; N-8.558.816,138/E-752.956,947; N-8.558.692,073/E-752.935,648; N-8.558.680,980/E-752.917,383; N-8.858.698,958/E-752.809,621; N-8.558.838,016/E-752.832,892; N-8.558.926,550/E-752.173,194; N-8.558.939,650/E-752.175,186; N-8.558.947,846/E-752.076,614 N-8.559.058,118/E-752.095,081; N-8.558.872,578/E-753.187,400, é dada em permuta em favor da Pessoa Jurídica de Direito Privado, **Líder Patrimonial Ltda.**, CNPJ nº 17.969.872/0001-65, representada legalmente por Robinson Camargo Ribeiro Nunes.

§ 4º - Fica autorizado em caráter vitalício, o acesso da área da Líder Patrimonial Ltda., com 43.362,00m², onde será implantado o Hangar particular da mesma, à área do Aeródromo Municipal.

§ 5º - O Município arcará com a fiscalização, visando manter a integridade do patrimônio do aeródromo a ser construído pela Líder Patrimonial Ltda. e que integrará o patrimônio do Município de Macaúbas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Artigo 4º - A título de norteamento e esclarecimento dos dados de delimitação das áreas referendadas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, que serão objeto de permuta entre o Município de Macaúbas e a Líder Patrimonial LTDA; os dois memoriais em anexo se constituem em parte integral dos ditames transpostos nesta Lei Municipal.

Artigo 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Junho de 2020.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

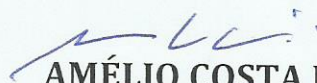
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de urbanizar e melhorar as condições de acesso a este Município pela via área; observando a dificuldade econômica e orçamentária do Município em disponibilizar verbas financeiras e dotação orçamentária; além da necessidade de bem servir à população, o Município considerou pertinente o disposto no Projeto de Lei acima, com o objetivo maior de atender ao interesse público propondo e concordando com o exposto no citado Projeto. Assim, verifica-se a pertinência na permuta sem ônus, permitindo o desenvolvimento ordenado, de forma sustentável e, atendendo ao preceito maior de melhoria da qualidade de vida da população de Macaúbas.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

N(Y)=8551 900

N(Y)=8551 200

E(X)=765100

E(X)=765100

N(Y)=8551 900

N(Y)=8551 200

N(Y)=8550900

ESTRADA PARA LAGOA FUNDA

ESTRADA PARA LAGOA FUNDA

GLEBA - A
Área:460000,00m²
Perímetro:4170,00m

SÍTIO FORMOSA
MATRÍCULA: 3679
EDJUVAN SANTANA

LÍDER PATRIMONIAL LTDA

GLEBA - B
Área:43692 m²
Perímetro:1290,22m

BA-156
Caturama

QUADRO DE ÁREAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
GLEBA - A
Área:460000,00m²
Área: 46,00 ha
Perímetro:4170,00m

LÍDER PATRIMONIAL LTDA
GLEBA - B
Área:43692 m²
Área: 4,36 ha
Perímetro:1290,22m

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Área e Perímetro

Área: 503692 m²
50 ha 36 a 92ca
Perímetro: 3.997 m

Área e Perímetro

Área: 460000 m²
46 ha 00 a 00ca
Perímetro: 4170 m

Área e Perímetro

Área: 43692 m²
4 ha 36 a 92ca
Perímetro: 1290 m

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Área e Perímetro

Área: 503692 m²
50 ha 36 a 92ca
Perímetro: 3.997 m

Área e Perímetro

Área: 460000 m²
46 ha 00 a 00ca
Perímetro: 4170 m

Área e Perímetro

Área: 43692 m²
4 ha 36 a 92ca
Perímetro: 1290 m

